

PORTARIA N.º 283/2023

Suspende pagamento de gratificação de difícil acesso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2807/2011 e Lei Municipal n.º 3139/2013, **suspende** pagamento da gratificação de difícil acesso, da servidora **Juliane Bison**, Professor de Educação Infantil, matrícula 2095, nível 02, classe A, triênio 00, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de março de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 06-03-2023

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-03-2023 a 20-03-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 06-03-2023

Redigido por:Janete Menegatti